



PUBLICADO

Em 03/06/2026

005 1921

LEI Nº 2.866, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Praia Comprida, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Comprida, que se inicia na Rua Praia dos Recifes e termina na Rua Praia de Jacueganga, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 3 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita